



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE  
FORMAÇÃO DE EDUCADORES - LIFE



**EDITAL LIFE\_UFVJM n. 01/2014**

## **LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – LIFE\_UFVJM**

### **CADASTRAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA USO LIFE\_UFVJM**

A Coordenação do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE, faz saber que se encontram abertas, no período a seguir mencionado, inscrições para cadastramento de programas, projetos e cursos de formação de educadores para uso do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores no campus JK – LIFE\_JK.

#### **1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) do *Campus JK* é o espaço de uso comum das licenciaturas, bacharelados, programas de pós-graduação, programas e projetos com foco na formação de educadores no *Campus JK* da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), e tem em suas ações a promoção, a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas; a elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar; o uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e a articulação entre os programas da CAPES relacionados à Educação Básica.

Os objetivos do LIFE\_UFVJM são:

- a) Proporcionar formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura ligados aos cursos presenciais e a distância da UFVJM nos três eixos;
- b) Estimular a articulação entre conhecimentos, práticas e tecnologias educacionais em diferentes cursos de licenciatura e programas de estímulos à docência;
- c) Promover o domínio e o uso das novas linguagens e tecnologias da informação e da comunicação nos cursos de formação e de atualização docentes e discentes;
- d) Propiciar o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias ligadas às licenciaturas nas modalidades presencial e a distância;
- e) Promover cursos, oficinas e práticas que estimulem o diálogo entre os alunos e professores das escolas públicas de educação básica e os licenciandos e os professores da UFVJM;
- f) Promover a valorização dos cursos de licenciatura e de Pedagogia por meio da publicização de seus trabalhos, produtos e ações através das mídias digital, impressa e virtual.

2. O LIFE\_UFVJM poderá oferecer aos Programas e Projetos cadastrados para desenvolvimento das atividades de formação de educadores:

2.1. Espaço físico para reuniões de trabalho e atividades de ensino/aprendizagem para até 20 participantes.

2.2. Lousa digital;

2.3. Laboratório de informática com 08 desktop;

2.4. Notebooks para atividades individuais e/ou coletivas com até 24 unidades;

2.5. Filmadora;

2.6. Máquina Fotográfica;

2.7. Gravador de voz;

2.8. Caixa amplificadora de som;

2.9. Microsystem;

2.10. Apresentador Multimídia;

2.11. Leitor de Blu Ray;

2.12. Projeto de multimídia;

2.13. Tv 46" Led;

### 3 - DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO:

3.1. Período: de 19 a 30/05/2014.

3.2. No link:

[https://docs.google.com/forms/d/1xkgJph-l9SDwrOJGqOxihfF-G9mNZ1QODW\\_kFVnTFm4/edit](https://docs.google.com/forms/d/1xkgJph-l9SDwrOJGqOxihfF-G9mNZ1QODW_kFVnTFm4/edit)

3.3. Local: Sala 203 do Prédio do LIFE/DEAD/LEC/PIBID, Campus JK, Diamantina, MG.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

4.1- Formulário de Cadastramento para Uso do LIFE\_UFVJM devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela proposta;

### 5 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever propostas advindas de licenciaturas, bacharelados, programas de pós-graduação, programas e projetos com foco na formação de educadores, que estejam regulares nas instâncias de fomentos e na UFVJM;

5.2. Obedeçam às regras de uso do LIFE\_UFVJM;

### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação do cadastramento das propostas implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do LIFE\_UFVJM, nos limites de sua competência.

Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira  
Coordenação do LIFE\_JK e LIFE\_UFVJM